

**Assunto:** 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN

**Contratada:** JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a Vigência e o Valor do Contrato nº 024.2021.SEMUTRAN.PMA, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas entre as parte.

**Justificativa:**

Versam os autos sobre procedimento para instrução processual do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, para Prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, que atende a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 22 de Dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO**, que esta Secretaria necessita da continuidade dos serviços que estão sendo executados de forma satisfatória;

**CONSIDERANDO**, que tal prorrogação esta prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, com fundamentação no Art.57, inciso II da Lei 8666/93:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I -...*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram efetuadas pesquisas de mercado e conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor anteriormente contratado, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de Termo Aditivo ao Contrato nº 024.2021. PMA. SEMUTRAN é mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que, no contrato constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Assim, demonstrasse as especificações, quantitativos e valores relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	BTUS	UND	VALOR UNT	V.MENSAL	V. 12 MESES
01	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	12.000	05	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
02	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	9.000	03	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
03	Central de Ar – tipo Split – Marca Midea	30.000	04	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
04	Bebedouros	**	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
05	Geladeira /Refrigeradores	**	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
06	Frigobar	**	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
					<b>R\$ 4.340,00</b>	<b>R\$ 52.080,00</b>

Isto posto, encaminho o Processo nº 2022.11.071.PMA.SEMUTRAN para os devidos trâmites.

Ananindeua (Pa), 02 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua